

(八) 澳門福建婦女聯誼會：謝路生（正選）及范媛姪（候補）；

(九) 澳門女公務員協會：葉曉紅（正選）及陳寶儀（候補）；

(十) 澳門女企業家商會：江美芬（正選）及梁佩珊（候補）；

(十一) 澳門基督教青年會：關淑鈴（正選）及何敏華（候補）；

(十二) 澳門防止虐待兒童會：李文靜（正選）及黃曼雲（候補）；

(十三) 希望之源協會：Marjory Rangel de Faria Vendramini（正選）及梁瑞芝（候補）；

(十四) 澳門天主教美滿家庭協進會：黃正為（正選）及布佩賢（候補）；

(十五) 澳門新聞工作者協會：歐陽月笑（正選）及丁麗英（候補）。

三、委任下列人士為婦女及兒童事務委員會的委員，任期兩年：

(一) 王國英；

(二) 賴偉良；

(三) 李展鵬；

(四) 徐欣羨。

四、本批示自二零二零年十二月十四日起生效。

二零二零年十二月三日

社會文化司司長 歐陽瑜

8) Che Lou Sang (efectivo) e Fan Oi Leng (suplente) da Associação das Mulheres Oriundas de Fukien de Macau;

9) Ip Hio Hong (efectivo) e Chan Pou I (suplente) da Associação das Funcionárias Públicas de Macau;

10) Kong Mei Fan (efectivo) e Leong Pui San (suplente) da Associação de Empresárias de Macau;

11) Kuan Sok Leng (efectivo) e Ho Man Wa (suplente) da Associação dos Jovens Cristãos de Macau;

12) Li Man Cheng (efectivo) e Wanda Vong (suplente) da Associação de Luta Contra os Maus Tratos às Crianças de Macau;

13) Marjory Rangel de Faria Vendramini (efectivo) e Leong Soi Chi (suplente) da Associação Berço da Esperança;

14) Wong Ching Wai Alexander (efectivo) e Pou Pui In (suplente) do Movimento Católico de Apoio à Família-Macau;

15) Ao Ieong Ut Sio (efectivo) e Ting Lai Ieng (suplente) da Associação dos Trabalhadores da Comunicação Social de Macau.

3. São designadas como vogais do Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

1) Vong Kuoc Ieng;

2) Lai Wai Leung Dicky;

3) Lei Chin Pang;

4) Choi Ian Sin.

4. O presente despacho entra em vigor a partir do dia 14 de Dezembro de 2020.

3 de Dezembro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

### 第 111/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第18/2019號行政法規修改的第4/2014號行政法規《文化遺產委員會》第三條第一款（八）項、第二款及第四條第三款的規定，作出本批示。

一、委任何嘉慈替代李斌生為文化遺產委員會成員，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二零年十二月四日

社會文化司司長 歐陽瑜

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 111/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 8) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 3.º, bem como do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2014 (Conselho do Património Cultural), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 18/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado Ho Ka Chi como membro do Conselho do Património Cultural, em substituição de Lee Bun Sang Stephen, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Dezembro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*